



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 EDIÇÃO nº 1554

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 37F6A36EB1D88D4DCDF2E26716F91D93533B532D

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR item, no dia **25 de março de 2026, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de administração/Gestão, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Vicentina/MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 11/03/2026 até às 10h00min do dia 25/03/2026. Início da sessão pública virtual será às 13h00min do dia 25/03/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou https://bll.org.br/ “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 09 de março de 2026.

Cleber Dias da Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026

O Município de Vicentina-MS, através do setor de licitações torna público a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de ovos de Páscoa de chocolate,

destinados à distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Vicentina/MS, em comemoração às atividades alusivas à Páscoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com envio das propostas até o dia **16 de março de 2026 até 09:00 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br ou entrega-las no Departamento de Licitações localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, no horário das 07h às 13h.

Vicentina/MS, 10 de março de 2026.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026

O Município de Vicentina-MS, através do setor de licitações torna público a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresas para a aquisição emergencial de medicamentos e insumos conforme prescrição médica contida na decisão judicial de competência municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com envio das propostas até o dia **17 de março de 2026 até 09:30 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br ou entrega-las no Departamento de Licitações localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, no horário das 07h às 13h.

Vicentina/MS, 10 de março de 2026.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral

Agente de Contratação

EXTRATOS E CONTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2026****AVISO PUBLICAÇÃO**

O município de VICENTINA-MS, através do setor de licitações e contratos, em conformidade com o Art. 78 inciso I, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e decreto municipal 105/2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, a partir desta publicação até 20 de março de 2026, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, Vicentina/MS, para o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina, MS, conforme Termo de Referência. Informações na Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 11 de março de 2026.

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS
Secretária de Municipal de Saúde e Higiene Pública

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2026****AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa especializada para a execução de sondagens de solo do tipo SPT (Standard Penetration Test), compreendendo a realização de 16 (dezesesseis) furos de sondagem, com profundidade variável até a identificação da camada impenetrável ou recusa à penetração, incluindo todos os custos relativos à mobilização e desmobilização de equipes, equipamentos e logística necessária à execução dos serviços, a favor da empresa AVE-NIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.902.809/0001-77, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1525, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.824-140, sob o valor de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 11 de março de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vicentina, com sede na Av. Rainha dos Apóstolos, S/N, centro, Vicentina-MS, devidamente representada por seu Presidente Sr. Juraci da Silva, CONVOCA no uso do estatuto social conforme artigo 20 e 21 inciso I, através do presente edital, todos os associados com direito a voto, para Assembleia Ordinária, que será realizada na sede da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vicentina, às 18:30 horas, do dia 26 de março de 2026, com a seguinte ordem do dia:

Prestação de contas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 h, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação as 19:00 h, do dia 26/03/2026.

Vicentina-MS, 11 de Março de 2026.

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vicentina
Presidente – Juraci da Silva

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 60/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 126	02.008.15.451.0008.1002.4.4.90.52.1.706	180.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 180.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 020 - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 188	02.020.04.122.0011.2029.3.3.90.39.1.500	100.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 100.000,00

Total Parcial Suplementado: 280.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 257	03.010.10.302.0012.2036.3.1.90.11.1.600	180.000,00
----------------	---	------------

Cód. red.: 263	03.010.10.302.0012.2036.3.3.90.30.1.500	100.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 280.000,00

Total Parcial Reduzido: 280.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 11 de março de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal